

Portaria n.º 766/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PABLO SANTOS PAES, matrícula 205855, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1114/2023-139:

Averbem-se: 7 anos, 5 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/10/2023 sob o Nº 12001080.1.01423/23-7.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1999 a 28/02/2001	1 Ano, 11 Meses e 28 Dias	Livraria Litudo LTDA	Não informado
01/10/2005 a 31/03/2006	6 Meses	Laginha Agro Industrial S/A	Não informado
23/05/2006 a 30/06/2006	1 Mês e 8 Dias	Dr Marketing Serviços Temporários e Comércio LTDA	Não informado
17/01/2009 a 06/07/2013	4 Anos, 5 Meses e 20 Dias	Cooperbio - Cooperativa de Biocombustível	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/08/2008 a 20/12/2008	4 Meses e 9 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado

Obs: Foi omitido o período de 01/03/2001 a 17/04/2002, por ser concomitante ao período averbado na Portaria n.º 636/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 2023.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar